



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº AVR.0012/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova ad referendum a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola do IFSP – Câmpus Avaré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS AVARÉ, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a **reformulação do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESPANHOLA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avaré, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ